



CÂMARA MUNICIPAL
 CATURAMA
 CENTRO
 CATURAMA - BA
 CNPJ: 03.720.654/0001-88

Decreto Nº 08 / 2025
De 6 de Agosto de 2025
Lei 173 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 049 de 03/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2003 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.90.14.00.00 / 1500 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00 / 1500 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 / 1500 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação:	20.000,00	20.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

CATURAMA - BA, 6 de Agosto de 2025

